

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INCAPER E O PRODEST, PARA ESTABELECEER OBRIGAÇÕES NOS ÂMBITOS DO AMBIENTE OPERACIONAL (HARDWARE E SOFTWARE), DOS SERVIÇOS COM A BASE DE SIG DO GEOBASES E DA ESTRUTURAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA UNIDADE CENTRAL DE GESTÃO DO GEOBASES PARA QUE ELA SEJA OPERACIONALIZADA ONLINE.

Processo nº 44512406

O Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, autarquia estadual, com sede à Rua Afonso Sarlo nº 160, Jesus de Nazaré, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.273.416/0001-30, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Evair Vieira de Melo**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GEOBASES; o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, autarquia Estadual, com sede à Av. João Batista Parra, 465, Praia do Suá, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Paulo Henrique Rabelo Coutinho**; e tendo como intervenientes as instituições integrantes do GEOBASES, a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sociedade de economia mista estadual, com sede à Av. Governador Bley, nº. 186, Ed. Bemge, 3º andar, Centro, Vitória/ ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.151.363/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Paulo Ruy Valim Carnelli**; o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal de Espírito Santo - IDAF, autarquia estadual, com sede à Rua Raimundo Nonato nº. 135, Forte São João, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.254.666/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Aladim Fernando Cerqueira**; o Instituto Federal do Espírito Santo - IFES, autarquia federal, com sede à Av. Vitória, nº. 1729, Jucutuquara, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.048.874/0001-43, neste ato representado por seu Reitor, **Sr. Denio Rebello Arantes**; a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, com sede à Rodovia BR 262, Km 0, Pátio Porto Velho, Jardim América, Cariacica/ ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.752.645/0001-04, neste ato representada por sua Secretária, **Sra. Maria da Glória Brito Abaurre**; o Instituto Jones Santos Neves - IJSN, autarquia estadual, com sede à Av. Mascarenhas de Moraes, nº 2524, Jesus de Nazaré, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.316.918/0001-09, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **Sra. Ana Paula Vitali Janes Vescovi**; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal, com sede à Av. Senador Robert Kennedy, nº. 601, São Torquato, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.375.972/0019-90, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. José Gerônimo Brumatti**; a Prefeitura Municipal de Vitória - PMV, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: INCAPER, 21/09/2009, 21/09/2009]

27.142.058/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. João Carlos Coser**; a **Prefeitura Municipal de Aracruz - PMA**, com sede à Av. Morobá, nº 20, Morobá, Aracruz/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.142.702/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito, **Sr. Jones Cavaglieri**; a empresa **FIBRIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Aracruz, Barra do Riacho, Km 25, Barra do Riacho, Aracruz/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.157.511/0001-61, neste ato representada estatutariamente por seu Gerente Geral de Planejamento e Desenvolvimento Florestal, **Sr. Zoe Antonio Donati**, e por seu Gerente Geral de Operações Florestais ES e BA, **Sr. Carlos Alberto Nassur**; abaixo assinados, doravante denominados simplesmente PARTÍCIPES, e considerando:

que a celebração deste Convênio visa atender à deliberação do Conselho de Convenientes aprovada e registrada na Ata da reunião realizada em 20/04/2010, na sala de reuniões do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN;

que de acordo com o DECRETO Nº. 2.527 - R, de 02 de junho de 2010 do Governo do Estado, a gestão e supervisão do Sistema GEOBASES passou para o âmbito do INCAPER e que todas as vezes que o nome INCAPER for citado neste Convênio referir-se-á à entidade na qualidade de Secretaria Executiva/Unidade Central de Gestão do GEOBASES;

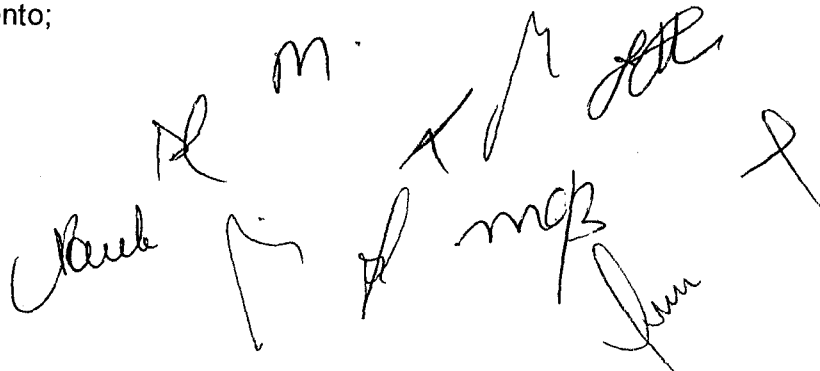
que o GEOBASES é um Sistema multi-institucional e multidisciplinar que foi constituído na modalidade de adesão, mediante celebração do Convênio de Cooperação Mútua em 2001, integrando instituições públicas e privadas de diferentes campos de atuação e esferas de governo, tendo como objetivo precípuo a cooperação mútua para composição, manutenção, uso, atualização, compartilhamento e intercâmbio de informações geoespaciais do Estado do Espírito Santo, formando uma base comum voltada para uso de SIG - Sistema de Informações Geográficas em diferentes áreas de interesses comuns, como agricultura, meio ambiente, floresta, saúde, transportes, demografia, habitação, planejamento local e regional, política, planejamento urbano, mineração, manejo e administração de rede de rios, de bacias hidrográficas, de distribuição de energia e de telecomunicações, dentre outras;

que esta base de dados, pronta para ser operacionalizada online, é regulada pelo Convênio de Cooperação Mútua que rege o GEOBASES;

que o GEOBASES é gerido por uma Secretaria Executiva que por força de Decreto do Governador do Estado foi atribuída e localizada no INCAPER, a quem cabe exclusivamente exercer o papel de Unidade Central de Gestão do referido Sistema no Estado, atuando também como unidade de apoio à execução do Convênio de Cooperação Mútua que rege o GEOBASES;

que o GEOBASES, na forma do Convênio de Cooperação Mútua que o rege, tem o Conselho de Convenientes como instância superior de decisão, que é composto por 13 (treze) instituições (públicas e privadas) que celebram o citado Convênio desde 2001;

que o GEOBASES é hoje integrado por 78 (setenta e oito) instituições na condição de Unidades Locais, sendo 14 (quatorze) públicas federais, 23 (vinte e três) públicas estaduais, 36 (trinta e seis) públicas municipais, e 5 (cinco) da iniciativa privada e que este número de adeptos está em constante crescimento;

A collection of approximately ten handwritten signatures in black ink, arranged in a loose, overlapping cluster at the bottom right of the page. The signatures vary in style, with some being more legible and others being highly stylized or cursive. They appear to be the signatures of the representatives mentioned in the text above, such as the Mayor of Aracruz, the representative of FIBRIA, and the representatives of the INCAPER.

que as 9 (nove) instituições intervenientes neste Convênio foram indicadas com a anuência dos 13 (treze) membros que compõem o Conselho de Convenientes do GEOBASES, para representarem as instituições que integram o Sistema GEOBASES;

que é prioridade do Estado ampliar o número de ingresso de órgãos públicos estaduais no GEOBASES, tendo também como meta integrar à rede compartilhada de dados geoespaciais todos os municípios do Estado do Espírito Santo, o que certamente estará promovendo o desenvolvimento interno de cada instituição já que constitui uma solução técnica e economicamente vantajosa para cada um, contribuindo e acelerando, assim, para o desenvolvimento do Estado do Espírito Santo como um todo;

que o Estado está determinado em contribuir para a melhoria do GEOBASES, necessária para acompanhar a evolução nos campos tecnológico e informacional e que, para tanto, vem investindo grande soma de recursos na sua operacionalização online, cujo projeto da ordem de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) se encontra em sua fase final;

que dos R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) investidos para operacionalização do GEOBASES online, 48% foram aplicados na montagem do ambiente operacional/tecnológico, sendo que deste percentual, 19% foram destinados aos softwares da Oracle (Banco de dados), 15% foram aplicados em software de SIG sob a responsabilidade da Unidade Central de Gestão do GEOBASES e 14% aplicados em hardware que ficam localizados tanto no PRODEST como no INCAPER;

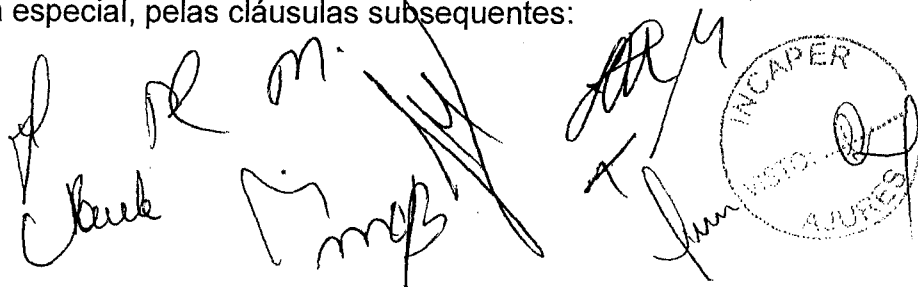
que dos R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) investidos para operacionalização do GEOBASES online, 52% foram aplicados no desenvolvimento de serviços de estruturação da base de SIG do GEOBASES que fica fisicamente armazenada no PRODEST, porém é gerenciada remotamente pela equipe da Unidade Central de Gestão do GEOBASES localizada fisicamente no INCAPER;

que a não formalização de apoio para manutenção e atualização da infraestrutura central tecnológica e de pessoal técnico (SIG e TI) poderá colocar em risco todo o funcionamento do Sistema GEOBASES, vindo afetar substancialmente o desempenho dos órgãos que o integram e o próprio Governo estadual, já que o Sistema é integrado por um expressivo número de instituições públicas estaduais;

que a celebração deste Convênio estará viabilizando a perenidade do Sistema GEOBASES online, pois irá garantir, anualmente, nas unidades orçamentárias próprias correspondentes aos órgãos/entidades que abrigam a infraestrutura central tecnológica, informacional e de conhecimento do GEOBASES, hoje o INCAPER e o PRODEST, os recursos orçamentários para fazer face às despesas de manutenção e atualização da rede GEOBASES em cada exercício e no plano plurianual quando necessário, hoje, no mínimo, algo em torno de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) anuais, bem como os recursos para suprir a necessidade de pessoal técnico de SIG e TI (AD, ABD e Infra), a serem previstos anualmente nas respectivas dotações; e,

que o presente Convênio atende as disposições legais pertinentes, notadamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais legislações específicas que regem a matéria;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente Convênio que reger-se-á pelas leis aplicadas a espécie, e, de forma especial, pelas cláusulas subsequentes:



The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink. To the right of the signatures is a circular official stamp. The stamp contains the text 'INCAPER' at the top, 'UNIDADE CENTRAL DE GESTÃO' around the middle, and 'ESPIRITO SANTO' at the bottom. In the center of the stamp, there is a date '20/04/2010' and a signature.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a cooperação mútua entre as instituições públicas PARTICIPES deste instrumento, no sentido de se definir as responsabilidades de cada uma das instituições que abrigam a infraestrutura central tecnológica, informacional e de pessoal de SIG e de TI (AD, ABD e Infra) da rede GEOBASES, hoje o INCAPER, na qualidade de Secretaria Executiva/Unidade Central de Gestão do Sistema GEOBASES e o PRODEST, como hospedeiro, visando garantir o perfeito funcionamento e a operacionalização online do Sistema GEOBASES, enquanto ambiente tecnológico-informacional de uso compartilhado de seus integrantes, promovendo as gestões e medidas necessárias à provisão dos recursos orçamentários anuais e plurianuais para fazer face à manutenção contínua, evolutiva e de aprimoramento dos hardwares, softwares e do corpo técnico de SIG e de TI do ambiente central da rede GEOBASES, respectivamente nas unidades orçamentárias referentes às instituições que abrigam a infraestrutura central tecnológica e informacional do GEOBASES acima referida, assim como estabelecer as obrigações de forma a garantir a gestão e operacionalização online de todos os serviços de SIG do GEOBASES, dentre outras.

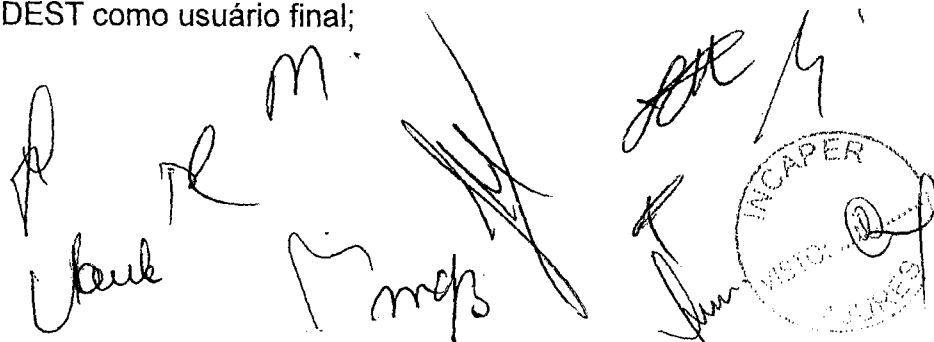
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRINCÍPIO BÁSICO

Este Convênio é firmado tendo como princípio básico, aceito sem restrições pelos seus PARTICIPES, o reconhecimento de que o GEOBASES online é de fundamental utilidade no serviço público, assumindo o compromisso para adoção, em tempo hábil, das devidas medidas para provisão das dotações orçamentárias em favor do INCAPER e do PRODEST, hoje as entidades que abrigam a infraestrutura do ambiente central de gestão do GEOBASES, dotações estas necessárias à manutenção e atualização contínua do referido ambiente tecnológico e informacional, com vistas a garantir ao GEOBASES as condições tecnológicas, financeiras e de pessoal especializado em SIG e TI imprescindíveis ao perfeito e perene funcionamento da respectiva rede.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - À Secretaria Executiva/Unidade Central de Gestão do GEOBASES, hoje o INCAPER, cabe:

- a) promover a gestão de todos os serviços relacionados com a base de SIG do GEOBASES preparada para ser operacionalizada online;
- b) responsabilizar-se, à partir de janeiro de 2011, pelas manutenções anuais dos softwares ESRI ArcGISserver Enterprise Advanced, ESRI ArcGIS Server Enterprise basic, ESRI ArcGIS Server Spatial Analyst Extension (4 núcleos), ESRI ArcGIS Server 3D Analyst Extension (4 núcleos), ESRI ArcGIS Server Data Interoperability Extension (4 núcleos) e ESRI ArcGIS Image Server extension (4 núcleos), localizados fisicamente no PRODEST, documentados em Nota Fiscal, arquivada no processo Nº. 44780389/IJSN, emitida em nome do IJSN e na proposta da IMAGEM para o IJSN em que foi registrado o PRODEST como usuário final;



Handwritten signatures and a circular stamp of INCAPER. The stamp contains the text 'INCAPER' at the top, 'Nº 12' in the center, and 'PRODEST' at the bottom.

- c) acionar, nesta data, a IMAGEM para que seja emitido um certificado de transferência de licença dos softwares da ESRI do PRODEST para o INCAPER, mesmo que estes softwares permaneçam fisicamente nas dependências do PRODEST;
- d) passar, a partir de janeiro de 2011, a ser o responsável pelas manutenções anuais dos softwares ESRI ArcInfo Concurrent, ESRI ArcEditor Concurrent, ESRI 3D Analyst Concurrent Extension, ESRI Spatial Analyst Concurrent Extension e ESRI Data Interoperability Concurrent Extension que estarão fisicamente localizados no INCAPER, sendo que hoje esses softwares estão instalados em 2 (dois) computadores dos profissionais de SIG da Unidade Central de Gestão do GEOBASES, provisoriamente localizados no PRODEST, sendo que a configuração destes softwares está documentada em Nota Fiscal, arquivada no processo N°. 44780389/IJSN, emitida em nome do IJSN, e que, na proposta da IMAGEM para o IJSN, o PRODEST foi registrado como usuário final;
- e) acionar, nesta data, a IMAGEM para que seja emitido um certificado de transferência do PRODEST para o INCAPER da licença dos softwares da ESRI que estão fisicamente localizados de forma provisória nos 02 (dois) computadores de uso dos profissionais de SIG da Unidade Central de Gestão do GEOBASES;
- f) responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos já existentes na parte da Unidade Central de Gestão do GEOBASES, hoje localizados fisicamente no INCAPER, incluindo os de aquisição mais recente referentes a 2 desktops, Intel, Core 2 due, 2GB RAM, 160GB HD, 2 monitores LCD 17" Widescreen, Sistema Operacional Windows Vista, adquiridos pelo IJSN para o GEOBASES e devidamente registrados nos processos N°. 43622020/IJSN e N°. 43215742/IJSN, doado pelo IJSN para o INCAPER, como parte do projeto/atividade *Implantação do Sistema GEOBASES para ser Operacionalizado Online*, como necessário ao GEOBASES/UC/gerenciamento de SIG;
- g) propiciar e disponibilizar ambiente físico para instalações físicas e eletrônicas da Unidade Central de Gestão do GEOBASES no INCAPER;
- h) responsabilizar-se pela gestão da parte remanescente do projeto *Implementação do GEOBASES para ser operacionalizado Online*, já contratado e em execução (contrato N°. 022/2008 e respectivo Primeiro Termo Aditivo) referente aos serviços especializados de engenharia necessários à adequação e atualização do Sistema GEOBASES, para ser gerido e operacionalizado online, monitorando todos os serviços de desenvolvimento, instalação, treinamentos e suporte técnico do sistema online de informações centralizadas e compartilhadas via web, que inclui um banco de dados corporativo e o realinhamento, adequação e atualização da base cartográfica estadual e respectivo sistema de informações geográficas que compõem o GEOBASES;
- i) responsabilizar-se pelo fornecimento de um percentual de banda de internet (Upload/Download) do INCAPER para prover demandas da Unidade Central de acesso remoto aos servidores;
- j) administrar remotamente os servidores virtuais do GEOBASES (GEOSRVDC01, GEOSRVDC02, GEOSRVMSQL01, GEOSRVFTP01, GEOSRVMAP01,



The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink. To the right, there is a circular official stamp. The stamp contains the text 'INCAPER' at the top, 'PROJETO' on the left, and 'JUN 2011' at the bottom. In the center of the stamp is a signature.

GEOSRVSDE01, GEOSRVSOC01, GEOSRVSOC02 e GEOSRVSOC03) e de qualquer outra máquina futura que venha fazer parte deste ambiente;

- k) responsabilizar-se pelo monitoramento dos recursos utilizados pelos servidores virtuais (memória, processador, disco) e fornecer sugestões de melhoria se necessário;
- l) responsabilizar-se pelo gerenciamento e atualizações dos Sistemas Operacionais dos servidores virtuais do GEOBASES;
- m) responsabilizar-se em manter o PRODEST atualizado sobre os itens que devem ser adicionados a rotina de *backup*;
- n) responsabilizar-se pela validação dos *restore* solicitados via Central de Atendimento do PRODEST;
- o) designar formalmente técnico responsável por acompanhar e atestar a execução dos serviços acordados;
- p) responsabilizar-se por informar ao PRODEST nome dos técnicos da Unidade Central que podem abrir chamados junto a Central de Atendimentos do PRODEST;
- q) responsabilizar-se por informar ao PRODEST nome dos técnicos da Unidade Central, bem como dia e horário que esses poderão acessar o ambiente GEOBASES a partir da Sala NOC Externo do Data Center, nos casos em que o acesso a partir da INCAPER esteja indisponível;
- r) responsabilizar-se pelo atendimento às instituições integrantes do GEOBASES, orientando e classificando os projetos enquanto trabalho do âmbito do GEOBASES, e propiciando a integração desses trabalhos no sistema, através do seu serviço de gerenciamento remoto dos servidores virtuais do GEOBASES (GEOSRVDC01, GEOSRVDC02, GEOSRVMSQL01, GEOSRVFTP01, GEOSRVMAP01, GEOSRVSDE01, GEOSRVSOC01, GEOSRVSOC02 e GEOSRVSOC03) e de qualquer outra máquina que venha fazer parte do Sistema GEOBASES à serviço dos seus integrantes;
- s) criar e prover, mediante concurso público e autorização da autoridade competente, o número de vagas mínimo necessário para profissionais com conhecimento e reconhecida experiência em sistemas de informações geográficas, especialmente em uso de Softwares da família ESRI (ArcView, ArcSIG ou ArcInfo) para prestarem suporte técnico na manipulação, validação, inclusão e exclusão de dados geográficos e tratamento de imagens de satélite e aerolevantamentos, sendo eles também, num sentido mais amplo, encarregados da implementação do GEOBASES em seu contexto técnico e os principais interlocutores junto aos técnicos do PRODEST e das Empresas que possuem relação com o referido Sistema;
- t) promover gestões no sentido de contar em seus quadros com um profissional de Suporte de Administração de Dados (AD) com conhecimento dos mecanismos e técnicas necessárias para administração de banco de dados Oracle e seus demais componentes, especialmente os componentes SIG do Oracle Spatial, profissional este que deverá atuar pelo menos 50% de sua carga horária exclusivamente no Sistema

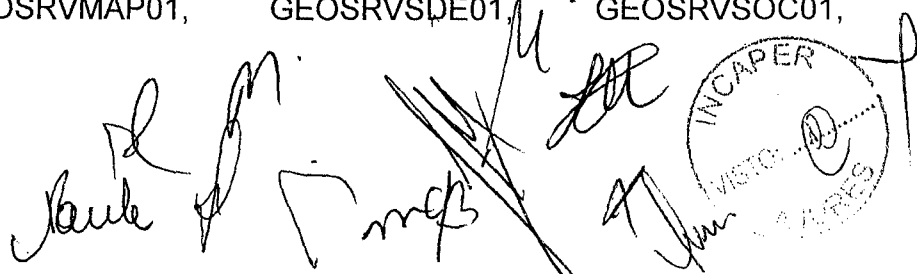
The bottom of the page features several handwritten signatures in black ink. To the right, there is a circular official stamp. The stamp contains the text 'INCAPER' at the top, 'Nº 12' in the center, and '1998' at the bottom. There are also some illegible handwritten marks within the stamp area.

GEOBASES, junto à sua Secretaria Executiva/Unidade Central de Gestão do GEOBASES;

- u) responsabilizar-se, através do seu corpo técnico, junto à Unidade Central de Gestão do GEOBASES, pela implementação de navegadores geográficos, de mapas automatizados, funcionalidades, cópias de segurança, instalação e gestão de licenças, habilitação e desabilitação de funcionalidades, direitos e restrições de acesso às feições;
- v) providenciar para que o INCAPER possa dispor em seu quadro técnico de um Analista de Administração de Banco de Dados (ABD), de preferência com conhecimento dos mecanismos e técnicas necessárias para administração de banco de dados Oracle, ArcGIS Server e Softwares de Gerenciamento de Conteúdo, em especial o Joomla e experiência com ambientes multiusuários, desenvolvimento de sistemas nas linguagens PHP, C#, HTML e Javascript, e gerência de sistemas e bancos de dados de médio a grande porte, profissional este que, além de atender as demandas de todos os trabalhos/projetos do INCAPER, atenderá também à demanda no âmbito da Secretaria Executiva/Unidade Central de Gestão do GEOBASES como o responsável pelo monitoramento, performance, segurança, de índices de usabilidade, configurações requeridas pelas aplicações, instalação de novas versões das aplicações;
- w) coordenar, na qualidade de Secretaria Executiva/Unidade Central de Gestão do GEOBASES e através do projeto *Implantação do Sistema GEOBASES para ser operacionalizado online* contrato nº. 22/2008 e respectivos Termos Aditivos, os treinamentos para os profissionais de SIG, AD e ABD que atuam na Unidade Central de Gestão do GEOBASES e para os profissionais das Unidades Locais do GEOBASES, quando necessário.

II - À Unidade Hospedeira do GEOBASES, hoje o PRODEST, cabe:

- a) responsabilizar-se, através do próprio orçamento, a partir de junho de 2010, pelas despesas anuais de manutenção dos softwares da Oracle Real Application Clusters 4 R Linux, Configuration Management Pack 4 R Linux, Diagnostics Pack 4 R Linux, Tuning Pack 4 R Linux, Change Management Pack 4 R Linux, Spatial 4 R Linux e Oracle Database Enterprise Edition 4 R Linux, conforme acordo feito entre a DITEC/IJSN e a Diretoria Técnica do PRODEST, registrado no processo Nº. 40998525/IJSN, folha 01 (CI/DITEC/009/2008);
- b) arcar, à partir de janeiro de 2011, com despesas anuais de manutenções do software VMWare Server adquirido pelo IJSN em 15/10/2009, conforme processo Nº. 44780389/IJSN, folha 285 e repassado e instalado no PRODEST a serviço do GEOBASES;
- c) arcar com as despesas de licenciamento do Sistema Operacional (Windows Server 2003 Enterprise) e Software AntiVirus dos servidores;
- d) permitir os acessos necessários oriundos da Unidade Central de Gestão do GEOBASES, de modo a possibilitar o gerenciamento remoto dos servidores virtuais do GEOBASES (GEOSRVDC01, GEOSRVDC02, GEOSRVMSQL01, GEOSRVFTP01, GEOSRVMAP01, GEOSRVSP01, GEOSRVSOC01,



Handwritten signatures and a circular stamp of INCAPER. The stamp contains the text 'INCAPER' at the top, 'VISTO' in the center, and 'GEOBASES' at the bottom. There are several handwritten signatures over the stamp and to its left.

GEOSRVSOC02 e GEOSRVSOC03) e de qualquer outra máquina que venha fazer parte deste ambiente;

- e) a partir desta data, o PRODEST será o responsável pela manutenção e atualização do hardware referente a: 1 Servidor Intel para ORACLE com 4 processadores de 8 núcleos cada e 128GB RAM; 2 Servidores Intel para VMWARE com 2 processadores de 4 núcleos cada e 64GB RAM, Storage Bays com 9 TB de discos Fibre Channel e 15 TB de discos SATA brutos, adquiridos por descentralização externa de crédito e transferência de cota a pedido do IJSN em favor do PRODEST, através do processo Nº. 43622020 e também pelos serviços de instalação, configuração e ativação necessárias à construção do ambiente consolidado de servidores de baixa plataforma, objetivando atender exclusivamente o ambiente operacional do GEOBASES Online;
- f) priorizar a instalação e ativação do ponto da Metro.ES localizado no INCAPER, satisfazendo assim a necessidade de conexão ideal mínima de 1000 Mbps entre a parte da Unidade Central de Gestão do GEOBASES e o Data Center do PRODEST;
- g) conectar, à Metro.ES, os integrantes do GEOBASES com endereços na Região Metropolitana de Vitória listados com sinalização positiva (Sim) no Quadro I, Anexo I, responsabilizando-se por todos os custos inerentes a essa ligação;
- h) responsabilizar-se pelo fornecimento de banda de internet (Upload/Download) para prover as demandas do projeto e para atender aos usuários do GEOBASES;
- i) responsabilizar-se pela implementação em firewall das regras de acesso de acordo com as permissões solicitadas pela INCAPER;
- j) responsabilizar-se pelo monitoramento dos recursos utilizados pelos **servidores físicos** (memória, processador e disco) e sugestões de melhorias;
- k) responsabilizar-se pelo fornecimento das necessárias atualizações aos clientes de antivírus do ambiente GEOBASES;
- l) responsabilizar-se pela disponibilização da garantia de energia e climatização, 24x7x365;
- m) responsabilizar-se pelos backups e restore dos dados das máquinas virtuais e do banco de dados;
- n) compromissar-se em atender todas as requisições abertas via Central de Atendimento, de acordo com os níveis de serviços previstos para a atividade;
- o) disponibilizar acesso ao ambiente GEOBASES, a partir da Sala NOC Externo do Data Center, aos profissionais designados pelo INCAPER nos dias e horários previamente solicitados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

The block contains several handwritten signatures in black ink. On the right side, there is a circular official stamp from INCAPER. The stamp has the text 'INCAPER' at the top, 'VISTO:' in the middle, and 'AJURE' at the bottom. A signature is written over the stamp.

As alterações deste Convênio serão efetuadas por aprovação de pelo menos 05 (cinco) dos seus PARTICIPES, especialmente convocados para este fim, e serão baixadas por Termo Aditivo, sempre que necessário.

Parágrafo único - É vedado o aditamento deste convênio com o intuito de alterar o seu objeto, entendido como tal a modificação ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas necessárias à manutenção contínua e evolutiva do ambiente tecnológico central (hardware e software) e o pessoal de SIG, AD, ABD e Infra necessário ao funcionamento da rede GEOBASES na sua Unidade Central de Gestão, e na Unidade Hospedeira de que trata o presente Convênio, correrão por conta de dotações orçamentárias anuais próprias das unidades orçamentárias correspondentes ao INCAPER e PRODEST que abrigarem o referido ambiente tecnológico e informacional central do GEOBASES, que serão consignadas nos respectivos orçamentos anuais e plurianuais e suplementadas, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DO ÂMBITO DOS TRABALHOS DO GEOBASES

Considera-se como trabalho do âmbito do GEOBASES todo aquele de uma instituição integrante do Sistema GEOBASES que tenha envolvimento e vínculo com a necessidade de processamento de informações espaciais, envolvendo geometrias ou dados passíveis de serem geoespacializados, tais como dados estatísticos, cadastrais, CAD, dentre outros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser denunciado por qualquer uma das partes ou rescindido por combinação entre as mesmas, mediante comunicação por escrito, acompanhada de memorial justificativo que produzirá efeitos após decorridos 60 (sessenta) dias contados do recebimento pelo destinatário, fazendo-se os acertos relativos às obrigações assumidas.

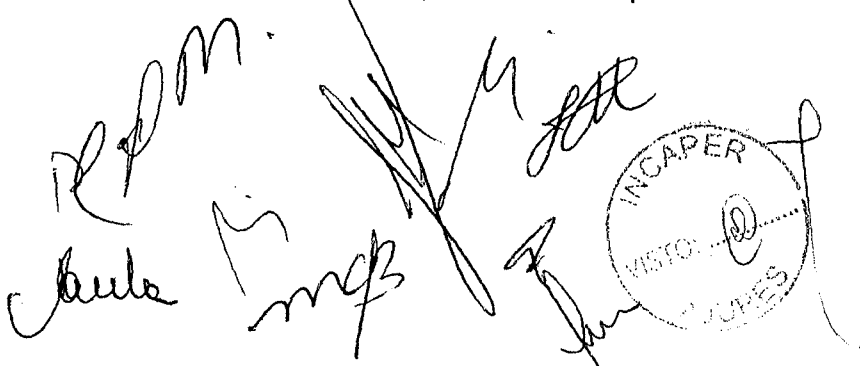
CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos que surgirem na execução deste convênio serão solucionados de comum acordo entre as partes, podendo ser firmados termos aditivos devidamente justificados, que passarão a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência até 30/11/2016, conforme disposto no Plano de Trabalho anexo, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

The bottom of the document features several handwritten signatures in black ink. To the right of the signatures is a circular official stamp. The stamp contains the text 'INCAPER' at the top, 'VISTO:' in the center, and 'PRODEST' at the bottom. There is a small circular mark in the center of the stamp, possibly a date or a signature mark.

Os PARTÍCIPIES elegem o foro da Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio.

E assim, por estarem justos e de acordo os representantes legais assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

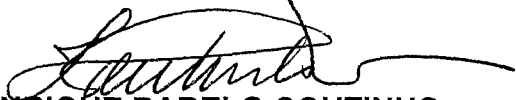
Vitória, 16 de dezembro de 2010.

CONVENENTES:


EVAÍRA VIEIRA DE MELO

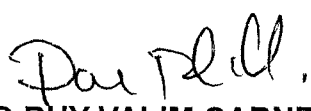
Secretário Executivo do GEOBASES

Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
- INCAPER

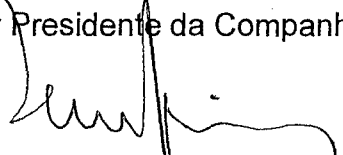

PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO

Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

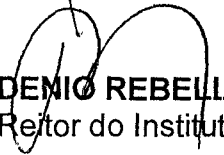
INTERVENIENTES:


PAULO RUY VALIM CARNELLI

Diretor Presidente da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN


ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal de Espírito - IDAF

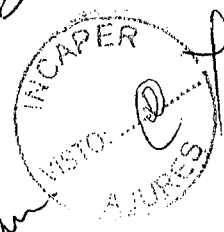
p/ 
DEMIO REBELLO ARANTES

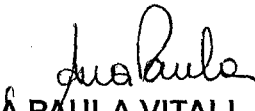
Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES


MARIA DA GLÓRIA BRITO ABAURRE

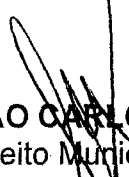
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA



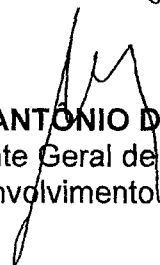


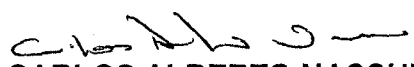

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI
Diretora Presidente do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN


JOSÉ GERÔNIMO BRUMATTI
Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA


JOÃO CARLOS COSER
Prefeito Municipal de Vitória

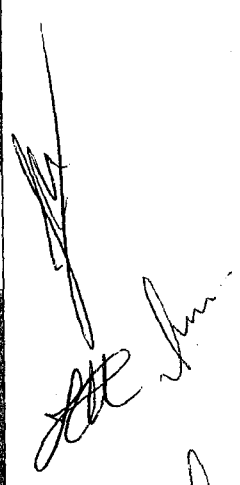

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz


ZOÉ ANTÔNIO DONATI
Gerente Geral de Planejamento e
Desenvolvimento Florestal da FIBRIA S/A

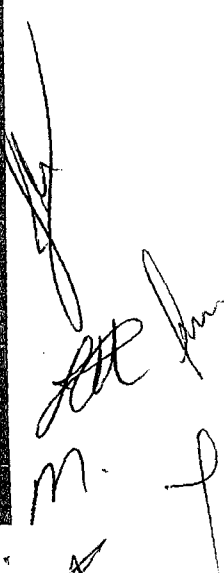

CARLOS ALBERTO NASSUR
Gerente Geral de Operações
Florestais ES e BA da FIBRIA S/A


Handwritten notes and signatures, including "mg3", "on", and "R".

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Especificação	Ano					
	(quando pertinente, valor estimado em R\$ milhares)					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
..... OBRIGAÇÕES DO INCAPER						
Promover a gestão de todos os serviços relacionados a base de SIG do GEOBASES para ser operacionalizada online.						
Manter os softwares de SIG da família ESRI relacionados a Unidade Central de Gestão do GEOBASES (processo Nº. 44780389/IJSN), estando eles fisicamente instalados no PRODEST ou no INCAPER.		174,00		170,00		172,00
Manter os equipamentos da Unidade Central de Gestão do GEOBASES localizados fisicamente no INCAPER.	30,00	3,00	30,00	3,00	3,00	3,00
Propiciar ambiente físico com dimensão mínima de 20 m² para alocar 6 pessoas do corpo técnico da Unidade Central de Gestão do GEOBASES.						
Promover e coordenar a conclusão dos 35% restante do cronograma de trabalho referente ao desenvolvimento e Implantação do Projeto GEOBASES online.						
Atender aos integrantes que surgirem com projetos no âmbito do GEOBASES, propiciando a integração dos seus trabalhos ao sistema, através do seu serviço de gerenciamento direto e remoto dos servidores virtuais do GEOBASES.						
Incluir, na primeira oportunidade de concurso, 3 (três) vagas para profissionais com conhecimento e reconhecida experiência em sistemas de informações geográficas para atuar exclusivamente na Unidade Central de Gestão do GEOBASES.						
Incluir, na primeira oportunidade de concurso, 1 (uma) vaga para profissional de Suporte de Administração de Dados (AD) para disponibilizar pelo menos 50% de seu tempo exclusivamente para o projeto GEOBASES/Unidade Central de Gestão do GEOBASES.						
Responsabilizar-se pela implementação de navegadores geográficos, de mapas automatizados, de funcionalidades, de habilitação e desabilitação de funcionalidades e de direitos e restrições de acesso às feições.						
Incluir, na primeira oportunidade de concurso, 1 (uma) vaga para Analista de Administração de Banco de Dados (ABD) para dedicação ao GEOBASES no INCAPER como um todo.						
Responsabilizar-se pelo monitoramento, performance, segurança, índices de usabilidade, configurações requeridas pelas aplicações, instalação de novas versões das aplicações, habilitação e desabilitação de acessos através do seu serviço de gerenciamento direto e remoto dos servidores virtuais do GEOBASES, localizados fisicamente no PRODEST.						


 Paulo R. M. M. X
 meB

Propiciar, através do projeto <i>Implantação do sistema GEOBASES para ser operacionalizado online</i> e sob a responsabilidade da Unidade Central de Gestão do GEOBASES, treinamentos em serviço para os profissionais de SIG, AD e ABD que atuam na Unidade Central de Gestão do GEOBASES e para os demais integrantes do Sistema.						
..... OBRIGAÇÕES DO PRODEST						
Manter os softwares da Oracle relacionados ao GEOBASES fisicamente instalados no PRODEST.		110,00		110,00		110,00
Manter o software VMWare Server adquirido pelo IJSN em 15/10/2009 e fisicamente instalado no PRODEST à serviço do GEOBASES.			20,00			20,00
Disponibilizar e manter o software CITRIX Metaframe já existente no PRODEST para que seja usado pelo GEOBASES.			29,00			29,00
Manter os hardwares adquiridos por descentralização externa de crédito e transferência de cota a pedido do IJSN em favor do PRODEST, através do processo N°. 43622020, objetivando atender exclusivamente o ambiente operacional do GEOBASES Online.		50,00		50,00		50,00
Instalar cabos de fibra ótica (última milha) entre o atual CPD em Unidade Física do PRODEST e a parte da Unidade Central de Gestão do GEOBASES no INCAPER.						
Conectar com cabos de fibra ótica (última milha) 34 integrantes do GEOBASES com endereços na Região Metropolitana de Vitória, incluindo a sua Unidade Física e a parte da Unidade Central de Gestão do GEOBASES no INCAPER e reservar nessa fibra, 1 lambda exclusivo para o GEOBASES.						
Responsabilizar-se pelo fornecimento de banda de internet (Upload/Download) para prover as demandas do projeto e para atender os usuários do GEOBASES.						
Controlar acesso (firewall e IDS) tanto na internet quanto no link do GEOBASES/UC e com apresentação de relatório semanal.						
Monitorar recursos utilizados pelos servidores físicos (memória, processador e disco) e sugerir melhorias com relatórios semanais.						
Gerenciar e atualizar software de Antivírus que promovem proteção aos servidores (físicos e virtuais) do GEOBASES.						
Garantir energia e Nobreak, 24x7x365.						
Fazer backup e restore das máquinas virtuais e do banco de dados e seus respectivos SLAs (Service Level Agreement) e com apresentação semanal dos logs de backup e dos testes de restore.						
Dar o livre acesso aos profissionais da Unidade Central de Gestão do GEOBASES localizada no						

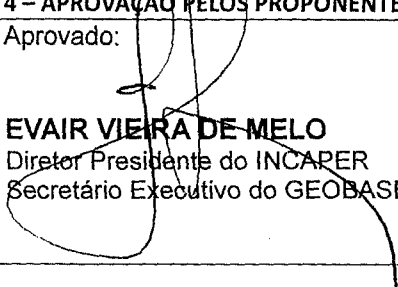

 m. f.
 Vile R. M. / M. M.

INCAPER para exercerem privilégio de administrar o gerenciamento direto e remoto dos servidores virtuais do GEOBASES.

Fazer para o INCAPER, (Secretaria Executiva/Unidade Central de Gestão do GEOBASES), todas as operações que exijam acesso direto ao Banco de Dados Oracle com privilégio de "super usuário".

4 - APROVAÇÃO PELOS PROPONENTES

Aprovado:


EVAIR VIEIRA DE MELO
Diretor Presidente do INCAPER
Secretário Executivo do GEOBASES

Aprovado:


PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO
Diretor Presidente do PRODEST

Vitória, 16. de dezembro de 2010



ANEXO I

Quadro 1 - INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO GEOBASES DA RMGV E AS CONDIÇÕES RELATIVAS CUSTEAMENTO E PERMISSÃO PARA INTERLIGAÇÃO À REDE METRO/ES

Nº	NOME	SIGLA	MUNICIPIO	JURISDIÇÃO	Contemplados 1ª Fase para interligação à rede Metro/ES sem arcar com os custos de lançamento de fibra, equipamentos ópticos e equipamento de rede.*
1	Agência de Desenvolvimento em Rede do Estado do Espírito Santo	ADERES	Vitória	Estadual	Sim
2	ARCELOR MITTAL	ARCELOR MITTAL	Vitória	Privado	Não
3	Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo	ASPE	Vitória	Estadual	Sim
4	Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.	BANDES	Vitória	Estadual	Sim
5	Centro Biomédico da UFES	CBM/UFES	Vitória	Federal	Sim
6	Companhia Espírito Santense de Saneamento	CESAN	Vitória	Estadual	Sim
7	Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória	CETURB-GV	Vitória	Estadual	Não
8	Corpo de Bombeiros Militar	CBMES	Vitória	Estadual	Sim
9	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Espírito Santo	SR/DPF/MJ	Cariacica	Federal	Não
10	Departamento Nacional de Produção Mineral	DNPM	Vitória	Estadual	Não
11	Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo	DER-ES	Vitória	Estadual	Sim
12	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	ECT	Vitória	Privado	Não
13	Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes (relacionado ao Centro Biomédico)	HUCAM	Vitória	Estadual	Sim
14	Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis do ES	IBAMA	Vitória	Estadual	Não
15	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	IBGE	Vitória	Federal	Não
16	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - CENTRAL	IDAF	Vitória	Estadual	Sim
17	Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - ED MARÇO	IDAF	Vitória	Estadual	Sim
18	Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (relacionado à SEAMA)	IEMA	Cariacica	Estadual	Sim
19	Instituto Federal de Educação	IFES	Vitória	Estadual	Não
20	Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	INCAPER	Vitória	Estadual	Sim
21	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	INCRA	Cariacica	Federal	Não

ANEXO II

Quadro 2 – Backups de servidores do GEOBASES

Servidor	Diretório	Descrição	Periodicidade	Tipo de Backup	Tempo de armazenamento
GEOSRVMSQL01	-	Bases de Dados do MySQL	Diário	Completo	1 Semana
GEOSRVFTP01	C:\Windows\system32\LogFiles\	Diretório de Armazenamento de Logs do IIS	Diário	Completo	Indeterminado
GEOSRVMAP01	-	-	-	-	-
GEOSRVSDE01	D:\ArcGIS	Diretório de Instalação do ArcSDE	Diário	Completo	1 Semana
GEOSRVSOC01	-	-	-	-	-
GEOSRVSOC02	-	-	-	-	-
GEOSRVSOC03	-	-	-	-	-
GEOSRVSOM01	C:\Windows\system32\LogFiles\	Diretório de Armazenamento de Logs do IIS	Diário	Completo	Indeterminado
	D:\www	Diretório de Armazenamento dos Sites do IIS	Diário	Completo	1 Semana
	D:\Scripts_ArcGisServer	Diretório onde são armazenados os Scripts de Criação de Cache	Diário	Completo	1 Semana
	D:\IMS	Diretório onde são armazenados os MXDs do ArcGisServer	Diário	Completo	1 Semana
	D:\Cache	Diretório de Armazenamento de Cache do ArcGis Server	Programado	Completo/Diferencial	Indeterminado
GEOSRVVOL01	D:\GEOSRVFTP01	Diretório de Armazenamento dos Arquivos do FTP	Programado	Completo/Diferencial	Indeterminado
	D:\Imagens	Diretório de Armazenamento dos RasterCatalogs	Programado	Completo/Diferencial	Indeterminado
	-	-	-	-	-
GEOSRVVUC01	-	-	-	-	-
GEOSRVWEB01	C:\Windows\system32\LogFiles\	Diretório de Armazenamento de Logs do IIS	Diário	Completo	Indeterminado
	D:\www	Diretório de Armazenamento dos Sites do IIS	Diário	Completo	1 Semana

12

[Handwritten signatures and initials]